



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 069/94 - de 12 de maio de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


## R E S O L V E :

CONCEDER contraturno aos professores municipais abaixo relacionados, conforme especifica:

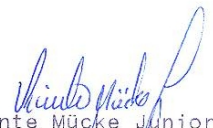
- ILDA MARIA BATTISTUZ DEMARTINI, lotada na escola Governador Parigot de Souza, da localidade de São Francisco, a partir de 01 de abril a 31 de maio de 1994;

- ROSEMARI APARECIDA DE TOGNI, lotada na Escola D. Pedro I, da localidade do Bugre, a partir de 01 de abril a 30 de junho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de maio de 1994.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de maio de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete